



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
34.922/01

Matrícula nº 34.922

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,2247 que corresponderá ao **SOBRADO 02** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDORINHAS 35**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá a área total da construção de **64,50 m²**, quota de terreno de **92,05 m²**, sendo **32,25 m²** que a construção ocupa no solo, **12,55 m²** destinadas a jardim e quintal e **47,25 m²** de área comum (rua interna do condomínio), taxa de ocupação privativa de **35,03%**, taxa de permeabilidade de **63,06**, coeficiente de aproveitamento privativo **0,70**, com acesso de veículos e pedestres pela **Travessa Andorinhas**, confrontando pelo lado direito de quem da rua interna do condomínio olha o imóvel, com o **sobrado 03**, pelo lado esquerdo com o **sobrado 01** e nos fundos com o **lote nº 22**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob **nº 21 (vinte e um)**, da Quadra **nº 06 (seis)**, da planta **VILA SOLANGE**, com área total de **409,50 metros quadrados**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: **PRIMECON PARTICIPAÇÕES & INVESTIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 163, no Bairro Iguaçu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 17.078.120/0001-04.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 5 da Matrícula nº 7.255 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2013.(a)
(ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1 - Matrícula nº 34.922 - Protocolo nº 53.755 datado de 14/06/2013 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento de 14 de junho de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 169/2013, expedido por Gerry José dos Santos, secretário municipal de urbanismo e Nelceli Bento Garcia Martins, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 17 de abril de 2013; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002062013-14001821, com validade até 10/12/2013, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Registro de Responsabilidade Técnica-RRT nº 610502 da arquiteto e urbanista Walter Henrique Cioato, Registro Nacional 93.826-2, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA do SOBRADO nº 02 (dois)**, com a área total construída de **64,50 metros quadrados**, com **02 (dois) pavimentos em alvenaria**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 13016593230084500** no valor de R\$ 140,34 (Valor da Construção: R\$ 70.127,62). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). Arti

R-2 - Matrícula nº 34.922 - Protocolo nº 56.707 datado de 11/10/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 8.4444.0463907-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de setembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **PRIMECON PARTICIPAÇÕES & INVESTIMENTOS LTDA - ME**, já qualificada, **vendeu a ELI GOMES COSTA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da CI nº 57065249 - SSP/PR e do CPF/MF nº 810.523.329-00, residente e domiciliado na Rua Cyrillo Marlin, nº 515, no Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 19.844,20 (dezenove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00 (zero de reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00 (zero de reais); Financiamento SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
34.922

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.468

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCTYL-AUT4G-H8E8B-TGXLV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 110.155,80 (cento e dez mil cento e quinze reais e oitenta centavos). Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002252013-14001120, válida até 27/01/2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 3C51.056D.9B4B.452B, válida até 09/03/2014, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 03461/2013 pago sobre R\$ 130.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

R-3 - Matrícula nº 34.922 - Protocolo nº 56.707 datado de 11/10/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 8.4444.0463907-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de setembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): ELI GOMES COSTA**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.024 - 04/09/2013 - GEMPF. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 110.155,80 (cento e dez mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). DESCONTOS: R\$ 0,00 (zero de reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 110.155,80 (cento e dez mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$ 110.155,80 (cento e dez mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 0,00 (zero de reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 300. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 6.6600. Efetiva: 6.8671. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 754,83 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). SEGUROS: R\$ 45,16 (quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); TOTAL: R\$ 824,99 (oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/10/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) **ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

Av-4 - Matrícula nº 34.922 - Protocolo nº 156.625 datado de 11/11/2022 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1927371-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 07 de outubro de 2022, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 3, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **ELI GOMES COSTA**, já qualificado. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,74. Iss R\$ 7,74. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.h4qPx.kt9sI-TwRbO.J4dNs.** O referido

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCTYL-AUT4G-H8EB8-TGXLV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.468



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
34.922/02

Matrícula nº 34.922

Rúbrica

é verdadeira e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2022. (a)

GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ- Escrevente Substituta do
Registro de Imóveis)gc.

R-5 - Matrícula nº 34.922 - Protocolo nº 156.625 datado de 11/11/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1927371-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 07 de outubro de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, ELI GOMES COSTA, já qualificado, VENDEU a **MARCOS CESAR MIGUEL FILHO**, brasileiro, proprietário de microempresa, portador da CNH nº 07128688807-Detran/PR e do CPF/MF nº 099.588.539-73, solteiro, maior e capaz, declara que não convive com vínculo de união estável, residente e domiciliado na Rua Alecrim, nº 414, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 277.000,00** (duzentos e setenta e sete mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 211.205,00** (duzentos e onze mil e duzentos e cinco reais). Recursos próprios: **R\$ 65.795,00** (sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 122.197,00** (cento e vinte e dois mil e cento e noventa e sete reais), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3565/2022, paga sobre o valor de **R\$ 277.000,00**, no valor de **R\$ 3.123,31** em data de 08/11/2022). **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **Iss** R\$ 53,04. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.h4qPx.ktesl-Tw3nk.J4dNy. O referido é verdadeiro e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2022.(a)
GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ- Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)gc.

R-6 - Matrícula nº 34.922 - Protocolo nº 156.625 datado de 11/11/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1927371-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 07 de outubro de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **MARCOS CESAR MIGUEL FILHO**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 221.600,00** (duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **07 de novembro de 2022**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.6026 e Efetiva 8.9500**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7145 e Efetiva 0.7169**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 277.000,00** (duzentos e setenta e sete mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.h4qPx.ktesl-Twckd.J4dNb. O referido é verdadeiro e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
34.922

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.468

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCTYL-AUT4G-H8E8B-TGXLV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





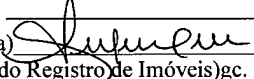
Valide aqui
este documento

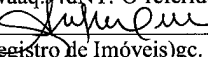


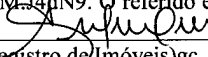
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO
novembro de 2022.(a)  (GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)gc.

Av-7 - Matrícula nº 34.922 - Protocolo nº 156.625 datado de 11/11/2022 - CÉDULA.
Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1927371-1 Série 1022**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR**, em **07 de outubro de 2022**, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1927371-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **07 de outubro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 6 (seis), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo F464J.h4qPx.ktbsI-Twaq.14dNT**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2022.(a)  (GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)gc.

Av-8 - Matrícula nº 34.922 - Protocolo nº 156.626 datado de 11/11/2022 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 25 de setembro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 020.033.0548.002.002**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.h4qPx.ktAsI-TwaKM.J4HN9**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2022.(a)  (GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)gc.

Av-9/M-34.922 - Protocolo nº 204.676 datado de 20/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.-----

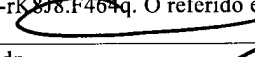
Título: Requerimento datado de 08 de abril de 2025 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 04 de fevereiro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 10653020-3 paga no valor de R\$ 565,99 em 23/07/2024.-----

ITBI: Guia nº 4943/2023 sobre o valor de R\$ 282.500,49, no valor de R\$ 7.062,51 em 24/11/2023.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.t5zLv.494OP-rK.838.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2025.(a)  (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)dp.

Av-10/M-34.922 - Protocolo nº 204.678 datado de 20/05/2025 - CANCELAMENTO.-----

Título: Requerimento datado de 08 de abril de 2025, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av-7 (sete).-----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCTYL-AUT4G-H8E8B-TGXLV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.468



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
34.922/ 03

Matrícula nº 34.922

Rúbrica

CNM: 081976.2.0034922-67

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.- - - - -

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72.
Selo Funarpen R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.t5WLv.494OP-EK7J8.F464q. O referido é
verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2025.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)dp.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO
AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2025
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILUJoCP.4F4yQ-FFMJR.F464q, Controle:SFRILUJoCP.4F4yQ-FFMJR.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do
imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.
VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.
Assinado digitalmente por: GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ
CPF: 061.357.529-60.
Data/hora: 13/06/2025 16:52:35

Matrícula nº
34.922

SEGUE NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.468